



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018177101

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por AENE DA SILVA LOBATO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 29.401.938/0001-03, com sede na Rua Sargento Simplício, s/n, Ipixuna do Pará, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-001, representada por WAGNER GEORGE PEREIRA CABRAL, já qualificado s no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 321.190,20 (trezentos e vinte e um mil, cento e noventa reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
031010	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Marca.: ESCOVA BEM	UNIDADE	100,00	2,050	205,00
036541	COPO DESCARTAVEL COM 200ML - Marca.: PLASTIL	PACOTE	1.250,00	3,000	3.750,00
	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA - 200 ML. Especificação: Copo para água, descartável, capacidade 200 ml, em polipropileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865/2002. Embalagem caixa de papelão, acondicionando 25 sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Marca testada e aprovada COPOBRÁS (100 x 25 x 1)				
				VALOR GLOBAL R\$	3.955,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2018 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 03 de Setembro de 2018

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99
CONTRATANTE

SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME
CNPJ 29.401.938/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO